Escrivão da Receita, e Despeza desta Real
Caza da Intendencia Registe no respectivo Livro da Meza
a Portaria junta do Illmo e Exmo Senhor General, e Des
vidente desta Real Junta da Fazenda; Aqual sendo copia
da do seu original pelo Official maior da Secretaria
do Governo desta Capitania, me foi remettida pelo
mesmo Exmo Senhor em Officio de 22 de Dezembro
proximo passado para assim o mandar fazer: Depois Certo
Sigue nas costas da mesma sem como fica Registada
para finalmente lhe ser remettida como ordena
na referida Portaria. Tribunal da Intendencia
da Villa Bella 7 de Janeyro de 1813

Rubello Luiz [illegible]

Intend. interino

15